



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.158 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 2.156 de 07 de janeiro de 2014 que dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e dá outras providências.

O povo do Município de Ibiá, por seus representantes, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no **Anexo - Informações por Programas - Projetos e Atividades** da Lei Municipal nº 2.156/2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2013 - 2017, o seguinte projeto/atividade:

Órgão: 002 - Executivo							
Projetos/ Atividades:	Secretaria	Tipo De Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
2352 - Subvenção - Santa Casa de Misericórdia Padre Eustáquio	Secretaria de Saúde	(A)	3.600.0 00,00	3.600.0 00,00	3.600.0 00,00	3.600.0 00,00	14.400.00 0,00
			100%	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

Art. 2º Ficam incluídos ao **Anexo - Informações por Programas, Projetos e Atividades** da Lei Municipal nº 2.156/2014 o projeto/atividade, conforme quadro abaixo:

Órgão: 002 - Prefeitura Municipal de Ibiá						
Unidade Responsável: 00014 -Fundo Municipal de Saúde						
Subunidade: 003 - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade						
Função: 010 - Saúde						
Subfunção: 00302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Programa: 000115 - Saúde para Todos						
Elemento: 33.50.43 - Subvenções Sociais						
Projetos/ Atividade s:	Tipo de Ação	2014	2015	2016	2017	TOTAL %
2352 - Subvenção - Santa Casa de Misericórdi a Padre Eustáquio	(A)	2.800.000,0 0	2.968.000,0 0	3.146.080,0 0	3.334.844,8 0	12.248.9 24,80
		100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 18 de Fevereiro de 2014.


HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

